

ESPORTES

DIVULGAÇÃO FTM / CP

Brasileirão 2005: 'O Inter foi uma vítima absurda'

Em entrevista ao CP, diretor da série 'Máfia do Apito' diz que título daquele ano deveria ser dividido

FABRÍCIO FALKOWSKI

O lançamento da série "Máfia do Apito", da produtora Feel The Match, trouxe de volta à tona uma das maiores polêmicas do futebol brasileiro: o escândalo de manipulação de resultados do Campeonato Brasileiro de 2005, que ainda provoca calafrios entre os colorados. Em três episódios, o documentário revisita o episódio que deixou o Inter fora do título nacional, conquistado pelo Corinthians após a anulação de 11 partidas apitadas por Edilson Pereira de Carvalho, em decisão contestada do então presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), Luiz Zveiter.

"O Inter foi uma vítima absurda de toda a história", afirma Bruno Maia, diretor da série e sócio da Feel The Match, em entrevista exclusiva ao **Correio do Povo**. A série mostra que o escândalo foi muito além do campo. "Tudo o que aconteceu parece pouco crível. Não só a história do apostador e do árbitro comprometido, mas

também tudo o que estava em volta: a investigação dos jornalistas, a aproximação com o Ministério Público, a entrada da Polícia Federal... E o delegado da PF vaza a matéria para outra emissora. Esse mesmo delegado, anos depois, virou deputado, foi cassado por vazamento de informações sigilosas e hoje é foragido da polícia. E tudo muito inacreditável", diz Maia.

O diretor também comenta a atuação de Luiz Zveiter no episódio. "A entrevista foi longa. Mas, pelo que me lembro, o Zveiter demonstra arrependimento por ter tomado a decisão de maneira monocrática. Ele poderia ter levado o caso ao colegiado e feito de outra forma. Não acho que ele se arrependa do contexto geral da história. Ele acabou atraindo uma pressão talvez desnecessária pela forma como conduziu o processo. Então, há um arrependimento pela forma, mas não pelo mérito", afirma Bruno Maia.

Sobre a legitimidade do sentimento colorado, que se sente prejudicado pela anulação dos jogos, Maia não deixa dúvidas:



Bruno Maia dirigiu o documentário que reacendeu entre os colorados a luta pelo título de 2005

"A indignação do Inter é super-legítima. Eu acho que o Inter teria sido campeão brasileiro. Agora, também acho que o Corinthians não tem culpa alguma nisso. Na nossa pesquisa, nunca encontramos um indício sequer de que o Corinthians tenha feito algo suspeito para ficar com o título", afirmou.

O diretor reforça ainda que o documentário não se resume

a Edilson ou ao futebol. "Essa não é uma série sobre o Edilson — é uma série sobre o futebol e sobre o Brasil. Ele é um personagem importante, mas não tenho a menor vontade de tripudiar sobre ele. Mostramos como o personagem já tinha atitudes que poderiam ser consideradas pequenas fraudes, e ele mesmo confessa isso", explica.

O lançamento da série, aliás, uniu colorados de várias vertentes políticas para gestinar junto à CBF a divisão do título de 2005 entre Inter e Corinthians. Neste momento, o clube, liderado pelo presidente Alessandro

Barcellos mas com a participação do ex-presidente Fernando Carvalho e de outros conselheiros, recolhe evidências de que houve, em tese, injustiça na decisão de anular os 11 jogos. O dossiê será encaminhado nas próximas semanas para a CBF, que tomará uma decisão administrativa sobre o caso.

Maia comenta que, pessoalmente, apoiaria a medida. "Para mim, seria incrível se o título fosse dividido. O mais importante é ver uma obra acontecendo e mexendo com a vida das pessoas a ponto de elas se mobilizarem", conclui o diretor.

CONTEÚDO

Aponte a câmera do seu smartphone para o QR Code ao lado e leia mais sobre o caso do Brasileirão de 2005



Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

CORE-RS - CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO RS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90010/2025

O Core-RS torna público que no dia 03 de novembro de 2025, às 9h30, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, em Item Único, para a contratação de licenciamento de uso para o software Microsoft 365 Business Standard para 62 usuários, Microsoft 365 Copilot para 12 usuários e Power BI Pro para 5 usuários. Os interessados poderão obter maiores informações sobre a licitação acessando o site <http://www.core-rs.org.br> e o Portal Nacional de Compras Públicas.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

Paulo Henrique Rocha da Costa, Pregoeiro do Core-RS.

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

GR10 Indústria e Comércio de Vestuário Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 91.289.934/0001-40, com sede à Rua Coronel Genuíno, nº 290, BAIRRO: Centro — CEP: 90.010-350, no município de Porto Alegre Estado RS, convida o Sr. funcionário **Geovanna Marques Garcia**, a comparecer na sede da empresa para tratar de assunto do seu interesse.



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO / RS EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

Objeto: EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL. Contratação de empresa especializada para fabricação, montagem e instalação de móveis planejados/sob medida para nova sede da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, mediante empreitada por Preço Global do lote, conforme especificações constantes do Projeto Técnico, anexo ao Edital (ANEXO II) e Norma Regulamentadora 17. Retifica-se o Edital para fins de ajustes conforme Termo de Retificação do Edital. A data da licitação não será alterada, mantendo o certame para o dia: 20/10/2025, às 09:00 horas, através do Portal de Compras Públicas <https://pregaobairrosul.com.br>. O edital e o termo de retificação encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: www.santoaugusto.rs.leg.br.

Santo Augusto/RS, em 16 de outubro de 2025.

MAURÍCIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

O Presidente do Jockey Club do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 46, II, c/c art. 27 do estatuto social, convoca os associados para sessão de assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 30 de outubro de 2025, de forma presencial e/ou virtual, em primeira convocação às 17h e, em segunda e última convocação, às 18h, para tratar da seguinte ordem do dia:

- Concessão de autorização ao Presidente e ao Diretor Financeiro da entidade para onerar bens imóveis (pavilhão popular, área do lattersail e adjacências, e parte da baía);
- Ratificação de autorização ao Presidente e ao Diretor Financeiro da entidade para contratação de prestador de serviços para obtenção de índices construtivos e pagamento com os mesmos índices; ou Os associados deverão solicitar link e código de acesso através do e-mail secretaria@jockeyrs.com.br ou F: 51 98945-6436

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

GIL BOCZIANOWSKI IRLALA
Presidente



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO



AVISOS DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 0492/2025 Processo 25/1300-0006352-0

Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais para laboratório; diagnóstica e diagnóstica (HEMORGS).

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o REAGENDAMENTO da data de abertura da sessão do referido pregão para o dia 24 de outubro de 2025, às 09 horas.

Pregão Eletrônico 0578/2025 Processo 25/1300-0004538-6

Objeto: Registro de preços de veículos.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o REAGENDAMENTO da data de abertura da sessão do referido pregão para o dia 28 de outubro de 2025, às 09 horas.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

SELEÇÃO BRASILEIRA

Dois amistosos são confirmados

Depois de golear a Coreia do Sul e perder para o Japão, a Seleção Brasileira fechará o ano de 2025 com outros dois amistosos na Europa, em novembro. No dia 15, enfrenta Senegal no Emirates Stadium, em Londres, na Inglaterra, às 13h (de Brasília). Em seguida, no dia 18, encara a Tunísia, no Decathlon Stadium, em Lille, na França, às 16h30 (de Brasília), desmembrou a CBF.

PORTO VISTA PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ 48.392.243/0001-40 NIRE 4320697968
ATA DE DELIBERAÇÃO DA ÚNICA SÓCIA DE SOCIEDADE LIMITADA - Aos dez dias de outubro de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao disposto no artigo 1.054 do Código Civil, a única sócia da sociedade acima identificada, ROSITA SMITH CANTATORE, nacionalidade brasileira, casada pelo regime da separação convencional de bens, nascida em 18.01.1948, empresária, inscrita no CPF sob nº 501.749.838-91, portadora da identidade sob nº 7016032596, expedido pela SSP/RS, com escritório profissional na Avenida Cristóvão Colombo, nº 2955, conjunto 503, bairro Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre, RS CEP 90540-145, no exercício das prerrogativas previstas no artigo 1.052, §1º e nos artigos 1.071, V, e 1.082, II, todos do Código Civil, considerando o balanço patrimonial levantado em 30/09/2025, deliberou pela redução do capital social dos atuais R\$ 3.720.000,00 (três milhões setecentos e vinte mil reais) para R\$ 3.140.000,00 (três milhões cento e quarenta mil reais), pois se mostra excessivo em relação ao objeto e às necessidades operacionais da sociedade, recebendo a quotista em parcela única, em moeda corrente nacional, em pagamento das \$80.000 (quinhentos e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma que serão extintas. Declara-se que a redução não prejudica credores e que o ato somente será levado a registro após o transcurso do prazo legal de 90 (noventa) dias, contado desta publicação. Porto Alegre/RS, 10 de outubro de 2025. ROSITA SMITH CANTATORE